

COMUNICADO AO MERCADO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS SENIORES DA 1ª EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BNP PARIBAS CAFAM INFRAESTRUTURA I

CNPJ/MF nº 29.328.779/0001-50

Código ISIN nº BRCAFICTF006

Tipo ANBIMA: Agro, Indústria e Comércio

Segmento ANBIMA: Infraestrutura

A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.



O BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 9º ao 11º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.522.368/0001-82 (“**Coordenador Líder**”), e o Banco Bradesco BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0103-43 (“**Coordenador**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, os “**Coordenadores**”), no âmbito da distribuição pública de até 3.750.000 (três milhões, setecentas e cinquenta mil) cotas seniores do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BNP PARIBAS CAFAM INFRAESTRUTURA I, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.328.779/0001-50 (“**Cotas Seniores**” e “**Fundo**”), respectivamente, ao preço unitário de R\$100,00 (cem reais) na data de liquidação de Cotas Seniores, perfazendo o valor total de até R\$375.000.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões de reais) (“**Montante Inicial da Oferta**”), sem considerar as Cotas Seniores do Lote Adicional (conforme definidas no Prospecto Preliminar da Oferta), realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**” e “**Oferta**”, respectivamente), vêm a público COMUNICAR a retificação do cronograma da Oferta que constou do Anúncio de Jornal publicado no jornal “Valor Econômico” em 06 de novembro de 2018, de forma que os investidores deverão considerar o cronograma da Oferta constante do presente Comunicado ao Mercado, conforme abaixo:

CRONOGRAMA DE ETAPAS DA OFERTA:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1)
1	Protocolo na CVM dos documentos da Oferta	26/01/2018
2	Protocolo na CVM do material de marketing	26/01/2018
3	Envio de exigências pela CVM	28/02/2018
4	Cumprimento das exigências na CVM	28/05/2018
5	Envio dos vícios sanáveis pela CVM	12/06/2018
6	Protocolo na CVM de pedido de interrupção da análise do pedido de registro da Oferta	26/06/2018
7	Término do período de interrupção da análise do pedido de registro da Oferta	20/09/2018
8	Envio de ofício pela CVM comunicando o indeferimento do pedido de registro da Oferta, por falta de manifestação até o final do período de interrupção da análise	25/09/2018
9	Protocolo na CVM de pedido de reinício de análise do pedido de registro da Oferta	04/10/2018
10	Divulgação do Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar	08/10/2018
11	Início das apresentações a potenciais investidores	08/10/2018
12	Início do Período de Reserva	16/10/2018
13	Envio de ofício pela CVM comunicando a recepção do pedido de reinício de análise da Oferta protocolado em 04/10/2018 como recurso contra o indeferimento do pedido de registro da Oferta e reformando a decisão de indeferimento da Oferta proferida em 25/09/2018	19/10/2018
14	Envio de exigências pela CVM	21/11/2018
15	Cumprimento das exigências na CVM	27/11/2018
16	Envio de vícios sanáveis pela CVM	11/12/2018
17	Cumprimento de vícios sanáveis na CVM	13/12/2018
18	Encerramento do Período de Reserva	20/12/2018
19	Obtenção do registro da Oferta	28/12/2018
20	Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo	04/01/2019
21	Data de Liquidação	11/01/2019
22	Divulgação do Anúncio de Encerramento	15/01/2019

(1) Conforme disposto no item 3.2.3 do Anexo III da Instrução CVM 400, as datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta.

(2) O Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento da Oferta serão divulgados, na forma do artigo 54-A da Instrução CVM 400, nos websites da Instituição Administradora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

Os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído neste Comunicado ao Mercado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações relativas ao Fundo e à Oferta estão detalhadas no Prospecto Preliminar. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas nos endereços abaixo mencionados. Os investidores que desejarem obter o exemplar do Prospecto Preliminar ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de divulgação do Aviso ao Mercado, nas seguintes páginas da rede mundial de computadores do Administrador, dos Coordenadores, da CVM, da B3 e do Fundos.net, administrado pela B3

INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Site: www.britrust.com.br

Link para o Prospecto: <https://www.britrust.com.br/pt/administracao-de-fundos>

COORDENADOR LÍDER

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Site: www.bnpparibas.com.br

Link para o Prospecto: <http://www.bnpparibas.com.br/Paginas/Download-Center--Prospectos.aspx>, (neste website, clicar no item referente ao Prospecto Preliminar “FIDC BNP Paribas CAFAM Infraestrutura I”).

COORDENADOR

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Site: www.bradescobbi.com.br

Link para o Prospecto: https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx, (neste website, clicar em “Fundos”, em seguida clicar em “Prospecto Preliminar” ao lado de “FIDC BNP Paribas CAFAM Infraestrutura I”).

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Site: <http://www.cvm.gov.br>

Link para o Prospecto: www.cvm.gov.br (neste website, acessar “Informações de Regulados - Fundos de Investimento”, acessar “Consulta a Informações de Fundos” e clicar em “Fundos de Investimento Registrados”, indicar no critério de busca “BNP Paribas”, selecionar o tipo de Fundo “FDOS DE INV. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC”, clicar em “Continuar” e, em seguida, em “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BNP Paribas CAFAM Infraestrutura I”. Na tela seguinte, em que aparecerão as informações do Fundo, o investidor deve acessar “Documentos Eventuais” e escolher “Prospecto” ou qualquer outro documento disponível em “Tipo de Documento” e, por fim, clicar em “exibir”).

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Site: www.b3.com.br

Link para o Prospecto: http://www.b3.com.br/pt_br/ (neste website, acessar “Produtos e Serviços”, acessar a aba “Negociação”, clicar em “Renda Fixa Privada e Pública”, e clicar em “Fundos de Investimentos”, na aba “Saiba mais”, clicar em “Ofertas Públicas”, seguido por “Prospectos de Fundos de Investimento” e, posteriormente, acessar “FIDC BNP Paribas CAFAM Infraestrutura I”).

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DA INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA, DOS COORDENADORES, DA GESTORA, DA(S) EMPRESA(S) DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA(S), DE SUAS PARTES RELACIONADAS, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

O INVESTIMENTO NO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE A INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA E GESTORA MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR, NAS PÁGINAS 52 a 62.

AS INFORMAÇÕES DESTES COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO DE ACORDO COM O REGULAMENTO E O PROSPECTO PRELIMINAR DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM, SENDO RECOMENDÁVEL AOS INVESTIDORES A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO E DO PROSPECTO PRELIMINAR DO FUNDO ANTES DE APLICAREM OS RECURSOS.

A RENTABILIDADE PREVISTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA AOS COTISTAS DO FUNDO.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E/OU PELA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA SUA INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA, DOS COORDENADORES, DA GESTORA, DA(S) EMPRESA(S) DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA(S), DOS DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO FUNDO, DE SEU OBJETIVO E DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS QUE COMPÕEM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” CONSTANTE DO PROSPECTO PRELIMINAR.

A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SUA INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA OU DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 28 de novembro de 2018.



BNP PARIBAS

Coordenador Líder



bradesco bbi

Coordenador



BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT

Gestora



CAFAM ASSET MANAGEMENT CORP

Subsidiary of CAF, development bank of Latin America
Empresa de Consultoria Especializada Internacional



BRL TRUST

INVESTIMENTOS
Instituição Administradora e Custodiante



CESCON BARRIEU

Assessor Legal

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO